



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 50/2008

Interessado: Depto de Matemática

Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 2ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelos interessados,

DELIBEROU

- Homologar o *ad-referendum* dado pela Presidência, **aprovando** a dispensa da disciplina 08910-9 – Cálculo 1 (DM) para alunos que cursarem as disciplinas 08261-9 – Cálculo Diferencial e Integral A e 08262-7 – Cálculo Diferencial e Integral B (DM).

À DiCA, para providências;
Ao DM, para conhecimento.
Em 07/10/2008.